## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

## REQUERIMENTO Nº 05/2023.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, da Alínea "e", do Artigo – 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando colaborar para o Desenvolvimento Cultural de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, respeitando-se a Lei Complementar nº 101/2000, efetue a prossecução das Aulas de Sanfona aos proficientes Angelinenses que perfazem um total de (11) onze haja vista, que já existia, e devido a pandemia, fora suspensa, por isso, vendo a vasta vontade de formarmos músicos, e o que se pretende é levar inclusão social a esses proficientes alunos que desejam continuar aprendendo esse instrumento símbolo dos saudosos Luiz Gonzaga e Dominguinhos, e podermos aliar a capacidade de aprendizagem desses e outros alunos com a vontade de querer aprender cada vez esse salutar instrumento musical denominado de sanfona que é muito importante.

Assim, Caros Colegas Vereadores e Vereadora, espero que os alunos aproveitem esta oportunidade ímpar, e que se dediquem ao máximo para aprender a tocar este instrumento que tanto nos encanta, e que se configura como símbolo da cultura nordestina. "A música é um meio transformador de pessoas, e por isso resolvemos apresentar esta proposição meramente de cunho social, e darmos esta oportunidade a essas pessoas, para que elas desenvolvam seus talentos e possam adquirir o domínio do instrumento musical".

Assim, espero o acatamento desta por parte do Poder Executivo Municipal, e a aprovação por parte dos nobre Colegas.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 28 de fevereiro de 2023.

Heráclito Luperdio Lopes de Santana Vereador 1º Secretário

Justificativa Oral

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472